

PORTARIA 461/2008

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 5179/08,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor CELSO SADAHIRO YAGNI, matrícula n.º 3274-3, Médico 20h, lotado na Secretaria da Saúde, na conformidade do disposto no Artigo 101, da Lei Complementar Municipal n.º 76 de 31 de março de 2006 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião.

Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos até 31 DE MAIO DE 2011.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

São Sebastião, 18 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.